ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

O Vereador do PSB MARCOS ESPINOZA, vem na forma regimental, apresentar o que segue:

INDICAÇÃO Nº 255

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL REPOSIÇÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o funcionalismo municipal não recebe nenhum aumento desde maio de 1996;

CONSIDERANDO a defasagem dos salários dos servidores municipais no período da atual administração;

CONSIDERANDO que a despesa com a folha de pagamento é pequena em relação as receitas do município;

CONSIDERANDO-SE ainda que não está sendo computado para efeito de cálculo os recursos oriundos do FUNDEF;

CONSIDERANDO que há uma constante contratação de profissionais e criação de cargos, por parte do Executivo;

CONSIDERANDO que o percentual da reposição salarial sugerido, comprometerá apenas 59,70% da receita.

INDICA ao Executivo Municipal a REPOSIÇÃO SALARIAL para todos os servidores municipais no percentual de 30% (trinta por cento) a partir de 1° de março de 1999.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 1999.

Marcos Luiz de A. Espinoza
Vereador PSB

Scanned with CamScanner